

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 581081

NOME: ALCIONE DE NAZARE ALMEIDA DIAS

RG: 6437335

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 12 de set. de 2019.

VOLTAR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Quilombo Stobocal ponte (nome do Quilombo),
DECLARAM, para fins de inscrição no PSE - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL, que o(a)
estudante Alicione de Aguiar Almeida Dias (nome completo),
cadastrado(a) no CPF sob o nº 019.232.122.65, é quilombola pertencente
Quilombo Stobocal ponte (nome do quilombo),
qual (pertence) e reside na comunidade Quilombo Stobocal ponte (nome da comunidade
quilombola onde reside), onde o mesmo atua como membro colaborador, localizada no município
Tome-Açu, Estado Paraná.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o
estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Tome-Açu / Paraná 02 de agosto de 2019

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Francisco Xavier de Almeida

CPF: 120.865.502-78

RG: 3534410

Assinatura: Francisco Xavier de Almeida
Presidente

LIDERANÇA 2

Nome completo: Donielle de Souza Bentes

CPF: 91977782204

RG: 5495970

Assinatura: Donielle de Souza Bentes

LIDERANÇA 3

Nome completo: Carmilen Raiana Almeida Dias

CPF: 004.739.752-70

RG: 6250438

Assinatura: Carmilen Raiana Almeida Dias



Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.